



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 182/2013


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais, Eric Leandro Rosa, Mauro Sergio Cardoso e Edinaldo de Jesus Silva para levar atletas em jogos disputados pelo município.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 30 dias do mês de setembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

01/10/2013

No Jornal 10. de

Cad 87561708

Ed. Nº 0340 - 12